



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO 02 DO EDITAL 21/2022-PVZN

EDITAL Nº 21/2022/PVZN - CGAB/IFRO, DE 07 DE JUNHO DE 2022

A Direção-Geral do Campus Porto Velho Zona Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia/IFRO, **CONVOCA** os candidatos classificados no EDITAL nº 21/2022/PVZN - CGAB/IFRO, de 7 de junho de 2022, a apresentarem, no prazo de **dois dias úteis**, a contar da data da convocação, os comprovantes de documentações previstas para a investidura nas funções em que foram classificados, conforme abaixo:

1. Lista de convocados:

Professor mediador a distância	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
11*	Ivonete da Silva Cardoso Vieira
5	Luciana Semeão da Silva
6	Ismaelson Costa de Moura
7	Maria Antonia Fernandes Nabarro de Oliveira Benati
8	Marco Antônio Alves Meira

*Atendimento ao item 9 do edital.

2. Os candidatos classificados e convocados a assumirem a função de bolsista deverão enviar os documentos abaixo relacionados:

- Comprovante de dados bancários, (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança;
- Apresentar declaração de não-acúmulo de bolsas, em desacordo com a legislação vigente;
- Declaração de disponibilidade de tempo para as atividades;
- Apresentar declaração de ausência de vínculo com o serviço público, municipal, estadual ou federal.

E demais documentações que forem solicitadas pela Coordenação da equipe.

A recusa ou ausência de manifestação do convocado, no prazo de **até 02 (dois) dias úteis**, após a convocação, implicará na imediata convocação do próximo classificado.

Os documentos solicitados deverão ser enviados, digitalizados em **arquivo único**, para a Coordenação de Educação a Distância: apoiocead.pvhzonanorte@ifro.edu.br

No assunto do e-mail deverá constar: DOCUMENTAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - Edital 22/2022/PVZN - NOME DO CONVOCADO



Documento assinado eletronicamente por **Ariadne Joseane Felix Quintela, Diretor(a) Geral**, em 03/08/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1674258** e o código CRC **A62D4A2B**.



Referência: Processo nº 23243.007317/2022-33 -
<http://www.ifro.edu.br>

SEI nº 1674258